TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24/06/2014 10:53:16, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0006778-20.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Espécies de Títulos de Crédito

Requerente: Aqualazer Ind e Com de Produtos para Lazer Ltda Me

Requerido: Jeferson Cristo da Silva

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 98/101: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Concedo ao executado os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote.

Ao arquivo provisório, nos termos do art. 792, do CPC.

P. R. I.

São Carlos, 25 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.